



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.401, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 204.000,00 - SMS”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 204.000,00** (Duzentos e quatro mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0008 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde”**, na ação **“4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.01.10.301.0008.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	200.000,00	0040*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	4.000,00	0040*
Total			204.000,00	

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
08.02.10.301.0232.3463	3.44.90.51	Obras e Instalações	204.000,00	82373-2	4505*

(*) Recurso 4505 – Bloco Federal Investimento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de outubro de 2018.



Registre-se e Publique-se:

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal